



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



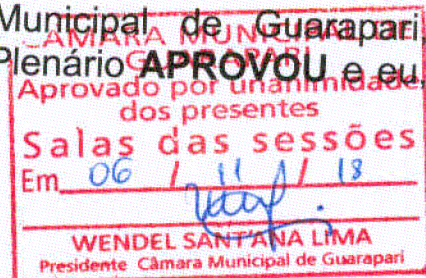
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 105 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

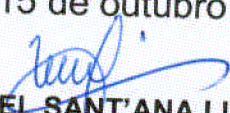


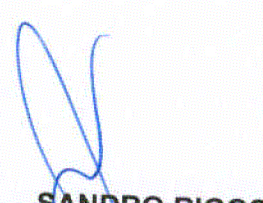
Art. 1º - Fica concedido a Sra. ALESSANDRA SOARES o Título de Cidadão Guarapariense.

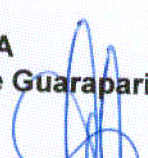
Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari


SANDRO BIGOSSI
1º Vice- Presidente


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
2º Vice- Presidente


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
1º Secretário


FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
2ª Secretária

EM: 05 NOV. 2018

PROTOCOLO Nº

2664